



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PROMULGAÇÕES

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 559/2021

Autor do Projeto: Vereador-Presidente José de Oliveira Lima

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A ILMA. SRA. MARIA MAGNA VINCO AMBROSIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a Ilma. Sra. MARIA MAGNA VINCO AMBROSIM, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 560/2021

Autor do Projeto: Vereador-Presidente José de Oliveira Lima

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A ILMA. SRA. MARIA MAGNA VINCO AMBROSIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a Ilma. Sra. NADVAM LOPES VIANA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 561/2021

Autor do Projeto: Vereador Alcione de Amorim Gomes

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. CARLOS LEAL SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. CARLOS LEAL SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 562/2021

Autor do Projeto: Vereador Alcione de Amorim Gomes

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. ROGÉRIO CARDOSO PARESQUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que

**JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. ROGÉRIO CARDOSO PARESQUI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 563/2021

Autor do Projeto: Vereador Antônio Carlos Helvécio

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ITAPEMIRINOENSE AO ILMO. SR.  
ADEMIRO ANANIAS DOS SANTOS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. ADEMIRO ANANIAS DOS SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 564/2021

Autor do Projeto: Vereador Antônio Carlos Helvécio

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ITAPEMIRINOENSE AO ILMO. SR.  
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS  
SOUSA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 565/2021

Autor do Projeto: Vereador Erasto da Costa Rocha

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ITAPEMIRINOENSE AO ILMO. SR.  
EVALDO MACHADO CARVALHO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. EVALDO MACHADO CARVALHO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 566/2021

Autor do Projeto: Vereador João Bechara Netto

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR.  
CLÁUDIO MÁRCIO DE SOUZA  
GOMES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. CLÁUDIO MÁRCIO DE SOUZA GOMES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 567/2021

Autor do Projeto: Vereador João Bechara Netto

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR.  
RONALDO RODRIGUES PEREIRA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. RONALDO RODRIGUES PEREIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 568/2021

Autor do Projeto: Vereador Júlio César Carneiro

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR.  
LUIZ CARLOS LINO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. LUIZ CARLOS LINO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 569/2021

Autor do Projeto: Vereador Júlio César Carneiro

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
ITAPEMIRINENSE A ILMA. SRA.  
CLÁUDIA MARIA CAROBIM E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a Ilma. Sra. CLÁUDIA MARIA CAROBIM, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 570/2021

Autor do Projeto: Vereador Júlio César Ferreira de Magalhães

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR.  
ARIOSTO RAPOSO DE MEDEIROS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. ARIOSTO RAPOSO DE MEDEIROS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 571/2021

Autor do Projeto: Vereador Júlio César Ferreira de Magalhães

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR.  
MILTON CRUZ CARDOSO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. MILTON CRUZ CARDOSO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

**JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 572/2021

Autor do Projeto: Vereador Lenildo Henriques

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. GIOVANE OLIVEIRA FIORIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. GIOVANE OLIVEIRA FIORIN, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 573/2021

Autor do Projeto: Vereador Lenildo Henriques

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. PAULO MÁRCIO SAUDINO DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. PAULO MÁRCIO SAUDINO DE CASTRO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 574/2021

Autor do Projeto: Vereador Lucimar Alves Soares

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. DÉLISSON FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. DÉLISSON FREITAS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 575/2021

Autor do Projeto: Vereador Lucimar Alves Soares

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. FÁBIO TELES RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirino ao Ilmo. Sr. FÁBIO TELES RODRIGUES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 576/2021

Autor do Projeto: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
ITAPEMIRINENSE A ILMA. SRA.  
GRACIELA BRANDÃO DA SILVA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirina a Ilma. Sra. GRACIELA BRANDÃO DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 577/2021

Autor do Projeto: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
ITAPEMIRINENSE A ILMA. SRA.  
FERNANDA CURITIBA NUNES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirina a Ilma. Sra. FERNANDA CURITIBA NUNES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 578/2021

Autor do Projeto: Vereador Renildo Nascimento Peçanha

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR.  
EDMILSON DA SILVA LUQUETTI E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirino ao Ilmo. Sr. EDMILSON DA SILVA LUQUETTI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 579/2021

Autor do Projeto: Vereador Renildo Nascimento Peçanha

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR.  
RAFAEL PEÇANHA PECEGUEIRA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. RAFAEL PEÇANHA PECEGUEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 580/2021

Autor do Projeto: Vereador-Presidente José de Oliveira Lima

**CONCEDE COMENDA DE MÉRITO  
“DINOWALDE RODRIGUES  
PEÇANHA JÚNIOR” E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda de Mérito “DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JÚNIOR” ao Ilmo. Sr. EDGAR FELIPE OLIVEIRA SAMPAIO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Comenda de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 581/2021

Autor do Projeto: Vereador-Presidente José de Oliveira Lima

**CONCEDE HOMENAGEM DE  
“HONRA AO MÉRITO  
LEGISLATIVO” E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida ao Ilmo. Sr. TIAGO DE SOUZA BATISTA, a Homenagem de HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

**JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 582/2021

Autor do Projeto: Vereador-Presidente José de Oliveira Lima

#### CONCEDE COMENDA “DOMINGOS JOSÉ MARTINS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda “DOMINGOS JOSÉ MARTINS” ao Ilmo. Sr. ALEX ARAÚJO MONTEIRO, pelos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Comenda de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

### RESUMO DE CONTRATO

#### Contrato nº 003/2021

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapemirim-ES

**CONTRATADO:** Dinâmica Telecomunicações LTDA.

**CNPJ Nº** 39.320.478/0001-34

**OBJETO:** Contratação de empresa homologada pela “ANATEL” para prestação de serviços de conexão dedicada a “internet”, com velocidade de 100Mbps (cem megabits por segundo), com conectividade “IP” (internet Protocol), suporte a aplicações “TCP/IP” (Transmission Control Protocol/Internet Protocol), por período de 12 (doze) meses, mediante Adesão a Ata de Registro de Preços nº 21/2021, Pregão Presencial nº 04/2021, Processo nº 1126/2020, Órgão Gerenciador Prefeitura de Pedro Canário.

**VIGÊNCIA:** da data de assinatura do contrato, com duração de 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**PROCESSO Nº:** 673/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2.001-  
Elemento de despesa: 33.90.39.000.00 – Fonte: 1001000000  
– Exercício 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 153, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA FISCAL TITULAR E SUPLENTE  
PARA O CONTRATO Nº 003/2021.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar o servidor **Rodrigo Silva Machado**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 737, como **fiscal**, e o servidor **Jeyson da Silva Gomes**, ocupante do cargo de Coordenador de Processo Administrativo, matrícula nº 748, como **suplente** na fiscalização do **Contrato nº 003/2021**, relativo ao Processo nº 673/2021, que versa a contratação de empresa homologada pela “ANATEL” para prestação de serviços de conexão dedicada a “internet”, com velocidade de 100Mbps (cem megabits por segundo), com conectividade “IP” (internet Protocol), suporte a aplicações “TCP/IP” (Transmission Control Protocol/Internet Protocol), por período de 12 (doze) meses, mediante Adesão a Ata de Registro de Preços nº 21/2021, Pregão Presencial nº 04/2021, Processo nº 1126/2020, Órgão Gerenciador Prefeitura de Pedro Canário.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

**JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 154, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNAR A DATA DA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULOS E COMENDAS, PARA O DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que a entrega dos Títulos de Cidadão Itapemirino, as Comendas “Domingos José Martins”, “Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior” e a “Homenagem Especial de Honra ao Mérito” em Sessão Solene, fazem parte da história do Município de Itapemirim e deste Poder Legislativo,

**Considerando** ainda uma estabilidade da Pandemia no País, causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), onde atualmente o nosso Município se encontra grau de risco baixo de convivência,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** DESIGNAR a data da Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão e Comendas para o dia **15 de novembro de 2021, às 18h.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

**José de Oliveira Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2021/2022

**JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**

**Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022**

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108